



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 001/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

1) Juiz Militar Vice Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 30 dias, de 15/1/2018 a 14/2/2018, relativas ao 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 29/1/2017 a 27/2/2018.

2) Juiz Civil Corregedor-Geral da JME, Amilcar Fagundes Freitas Freitas Macedo, ID 3428338, 30 dias, de 8/1/2018 a 6/2/2018, relativas ao 2º período, exercício 2016, período aquisitivo de 29/12/2016 a 28/12/2017.

3) Doutor Francisco José de Moura Muller, ID 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias de férias, de 8/1/2018 a 22/1/2018, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 6/10/2017 a 5/10/ 2018.

4) Doutora Karina Dibi Krueel do Nascimento, ID 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 30 dias de férias, de 24/1/2018 a 22/2/2018, 2º período, exercício 2015, período aquisitivo de 28/2/2015 a 27/ 2/2016.

5) Doutora Viviane de Freitas Pereira, ID 3374319, Juíza Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, 30 dias de férias, de 11/1/2018 a 9/2/2018, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 28/2/2017 a 27/2/2018.

6) Doutor Alexandre Aronne de Abreu, ID 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 30 dias de férias, de 8/1/2018 a 6/2/2018, 2º período, exercício 2015, período aquisitivo de 27/8/2015 a 26/8/2016.

TJM, em Porto Alegre, 8/1/2018.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.178, de 09 de janeiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).